

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PNAB CICLO II
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ – PA
ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos ocorrerá mediante atribuição de notas:

- Grau pleno = **10 pontos**
- Grau satisfatório = **06 pontos**
- Grau insuficiente = **02 pontos**
- Não atendimento = **00 ponto**

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Qualidade do projeto: coerência entre objeto, justificativa, objetivos, metas e resultados	10
B	Relevância cultural e contribuição para valorização da cultura do município de Santa Maria do Pará – PA	10
C	Impacto social, integração comunitária e atendimento de públicos vulneráveis	10
D	Coerência da planilha orçamentária e viabilidade financeira	10
E	Estratégia de divulgação e alcance do público	10
F	Compatibilidade da equipe técnica com as atividades propostas	10
G	Trajetória cultural do proponente e experiência comprovada	10

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA: 70 PONTOS

2. PONTUAÇÃO EXTRA – PESSOA FÍSICA / MEI

ITEM	PONTO EXTRA	PONTOS
H	Mulheres	+5
I	Pessoas negras e indígenas	+5
J	Pessoas com deficiência	+5

K	Residentes da zona rural, comunidades tradicionais, periferias ou territórios com menor acesso às políticas culturais	+5
---	---	----

PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA: 20 PONTOS

3. PONTUAÇÃO EXTRA – PESSOA JURÍDICA / COLETIVOS

ITEM	PONTO EXTRA	PONTOS
L	Equipe majoritariamente composta por pessoas com deficiência	+5
M	Equipe majoritariamente composta por pessoas negras ou indígenas	+5
N	Equipe majoritariamente composta por mulheres	+5
O	Sede ou atuação predominante em zona rural, comunidades tradicionais, periferias ou territórios de menor acesso cultural	+5
P	Atuação comprovada com grupos vulnerabilizados	+5

PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA: 25 PONTOS

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A nota final será calculada pela **média das notas atribuídas pelos pareceristas**.

Serão considerados aprovados os projetos que obtiverem **mínimo de 40 pontos**.

Serão desclassificados projetos que:

- I – obtiverem nota **0** em qualquer critério obrigatório;
- II – apresentarem discriminação, preconceito ou violação de direitos;
- III – apresentarem informações falsas ou documentação fraudulenta.

Critérios de desempate (ordem)

1. Maior nota no critério **A**;
2. Maior nota no critério **B**;
3. Maior nota no critério **C**;
4. Maior nota no critério **D**;
5. Maior nota no critério **E**;
6. Maior nota no critério **F**;
7. Maior nota no critério **G**.

Persistindo empate:

I – maior tempo de atuação cultural;

II – proponente com maior idade;

III – sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES

Os bônus são cumulativos e não eliminatórios.

A pontuação extra não substitui as cotas previstas no edital.

A falsidade de informações poderá gerar desclassificação e aplicação de sanções administrativas, civis e penais.